

Marfrig Global Foods S.A.

CNPJ/MF nº 03.853.896/0001-40 – NIRE 35.300.341.031
Companhia Aberta

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os Senhores Acionistas da Marfrig Global Foods S.A. (“Companhia”) convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 31 de outubro de 2016, às 10 horas, na sede social da Companhia localizada na Avenida Queiroz Filho, nº 1560, Bloco 5, Torre Sabiá, 3º andar, Sala 301, Vila Hamburguesa, Cidade de São Paulo, SP, CEP 05319-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1)** a avaliação do “Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da sociedade **MFB - Marfrig Frigoríficos Brasil S.A.** pela **Marfrig Global Foods S.A.** (“Protocolo e Justificação de Incorporação da MFB”), celebrado em 29 de setembro de 2016 pela Administração da Companhia e pela Administração da **MFB - Marfrig Frigoríficos Brasil S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, subsidiária integral da Companhia, com sede localizada na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco A, 5º Andar, Sala 02, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, SP - CEP: 04551-065, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.748.631/0001-44 e NIRE 35.300.323.793 (“**MFB**”), que reflete os termos e condições da proposta de incorporação da MFB pela Companhia; **2)** a ratificação da nomeação e contratação da BDO RCS Auditores Independentes, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.276.936/0001-79 e registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo - CRC sob nº 2 SP 013846/O-1, com sede na Rua Major Quedinho, nº 90, Bairro Consolação, na cidade de São Paulo, SP - CEP: 01050-030 (“**Empresa Avaliadora**”) como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação contábil do valor de patrimônio líquido da Sociedade a ser incorporada pela Companhia; **3)** a avaliação do Laudo de Avaliação e Constatação Contábil do valor de patrimônio líquido da Sociedade a ser incorporada pela Companhia elaborado pela Empresa Avaliadora (“**Laudo de Avaliação e Constatação Contábil**”); **4)** a avaliação da operação de incorporação da sociedade MFB pela Companhia, nos termos e condições constantes do “Protocolo e Justificação de Incorporação” celebrado, com a consequente: **a)** versão do acervo líquido patrimonial, apurado por intermédio do Laudo de Avaliação e Constatação Contábil, da Sociedade para a absorção pela Companhia; **b)** extinção da sociedade MFB; e **c)** autorização aos Administradores da Companhia para que pratiquem todos os atos necessários a fim de que os efeitos da incorporação sejam devidamente refletidos nas demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2016. Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, no site da Companhia na área de Relações com Investidores da Companhia (www.marfrig.com.br/ri), bem como nos sites da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), os seguintes documentos: **(I)** Proposta da Administração que contempla: **a)** o Protocolo e Justificação da Incorporação; **b)** o Laudo de Avaliação e Constatação Contábil da Incorporada; e **c)** as Informações relativas à empresa responsável pela avaliação do patrimônio líquido da Incorporada; **(II)** Manual para Participação na Assembleia Geral Extraordinária e demais documentos pertinentes à Ordem do Dia. Para participar da Assembleia, os Acionistas deverão exibir documento de identidade/documentos societários e comprovante de depósito das ações da Companhia emitido pela instituição depositária ou pela entidade de custódia fungível das ações. Aos Senhores Acionistas que se fizerem representar por procuração, observado o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, solicita-se a entrega dos mencionados documentos acompanhados do respectivo instrumento de mandato e dos documentos que comprovam os poderes do representante legal, preferencialmente, com a antecedência de 02 dias úteis da realização da Assembleia Geral Extraordinária. Os documentos devem ser entregues, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, no endereço da Avenida Queiroz Filho, nº 1.560, Bloco 5, Torre Sabiá, 3º Andar, Sala 301, Vila Hamburguesa, Cidade de São Paulo, SP, CEP 05319-000. São Paulo, 30/09/2016. **Marcos Antonio Molina dos Santos** - Presidente do Conselho de Administração.

DOESP - 1COL X 18CM


11 3885.9696

Marfrig Global Foods S.A.

CNPJ/MF nº 03.853.896/0001-40 – NIRE 35.300.341.031 – Companhia Aberta

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os Senhores Acionistas da Marfrig Global Foods S.A. ("Companhia") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 31 de outubro de 2016, às 10 horas, na sede social da Companhia localizada na Avenida Queiroz Filho, nº 1560, Bloco 5, Torre Sabiá, 3º andar, Sala 301, Vila Hamburguesa, Cidade de São Paulo, SP, CEP 05319-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1)** a avaliação do "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da sociedade **MF B - Marfrig Frigoríficos Brasil S.A.** pela **Marfrig Global Foods S.A.** ("Protocolo e Justificação de Incorporação da MF B"), celebrado em 29 de setembro de 2016 pela Administração da Companhia e pela Administração da **MF B - Marfrig Frigoríficos Brasil S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, subsidiária integral da Companhia, com sede localizada na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco A, 5º Andar, Sala 02, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, SP - CEP: 04551-065, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.748.631/0001-44 e NIRE 35.300.323.793 ("**MF B**"), que reflete os termos e condições da proposta de incorporação da MF B pela Companhia; **2)** a ratificação da nomeação e contratação da BDO RCS Auditores Independentes, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.276.936/0001-79 e registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo - CRC sob nº 2 SP 013846/O-1, com sede na Rua Major Quedinho, nº 90, Bairro Consolação, na cidade de São Paulo, SP - CEP: 01050-030 ("Empresa Avaliadora") como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação contábil do valor de patrimônio líquido da Sociedade a ser incorporada pela Companhia; **3)** a avaliação do Laudo de Avaliação e Constatação Contábil do valor de patrimônio líquido da Sociedade a ser incorporada pela Companhia elaborado pela Empresa Avaliadora ("Laudo de Avaliação e Constatação Contábil"); **4)** a avaliação da operação de incorporação da sociedade MF B pela Companhia, nos termos e condições constantes do "Protocolo e Justificação de Incorporação" celebrado, com a consequente: **a)** versão do acervo líquido patrimonial, apurado por intermédio do Laudo de Avaliação e Constatação Contábil, da Sociedade para a absorção pela Companhia; **b)** extinção da sociedade MF B; e **c)** autorização aos Administradores da Companhia para que pratiquem todos os atos necessários a fim de que os efeitos da incorporação sejam devidamente refletidos nas demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2016. Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, no site da Companhia na área de Relações com Investidores da Companhia (www.marfrig.com.br/ri), bem como nos sites da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), os seguintes documentos: **(I)** Proposta da Administração que contempla: **a)** o Protocolo e Justificação da Incorporação; **b)** o Laudo de Avaliação e Constatação Contábil da Incorporada; e **c)** as Informações relativas à empresa responsável pela avaliação do patrimônio líquido da Incorporada; **(II)** Manual para Participação na Assembleia Geral Extraordinária e demais documentos pertinentes à Ordem do Dia. Para participar da Assembleia, os Acionistas deverão exibir documento de identidade/documentos societários e comprovante de depósito das ações da Companhia emitido pela instituição depositária ou pela entidade de custódia fungível das ações. Aos Senhores Acionistas que se fizerem representar por procuração, observado o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, solicita-se a entrega dos mencionados documentos acompanhados do respectivo instrumento de mandato e dos documentos que comprovam os poderes do representante legal, preferencialmente, com a antecedência de 02 dias úteis da realização da Assembleia Geral Extraordinária. Os documentos devem ser entregues, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, no endereço da Avenida Queiroz Filho, nº 1.560, Bloco 5, Torre Sabiá, 3º Andar, Sala 301, Vila Hamburguesa, Cidade de São Paulo, SP, CEP 05319-000, São Paulo, 30/09/2016.

Marcos Antonio Molina dos Santos - Presidente do Conselho de Administração.

VEC – 2COL X 9CM

